0181

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**Câmara Municipal de Erechim**

PG 497/81

PROJETO DE LEI DENOMINANDO ARTE'RIA DA CIDADE

a - Justificativa do autor

b - Projeto de Lei

=A COMISSÃO ÚNICA DE PARECERES=

25.06.81

=PRESIDENTE DO LEG=

=DESIGNO RELATOR O VEREADOR=

.....

25.06.81

PRESIDENTE CUP

CÂMARA MUNICIPAL • ERECHIM - RS

OD. DG. 01

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**Câmara Municipal de Erechim**

# PROJETO DE LEI

DA' DENOMINAÇÃO DE SEBASTIÃO NASCIMENTO A UMA ARTE'RIA DA CIDADE.

Artigo 1º - E' dada a denominação de SEBASTIÃO NASCIMENTO a uma artéria da cidade.

Artigo 2º - A artéria de que trata o artigo anterior, está localizada no Poligono Floresta Caixa D'Água mo sentido Norte - Sul, iniciando na rua Josefina Dalla Rosa até o limite sul da chácara nº 51 do mesmo Poligono.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala da Câmara de Vereadores, 22 de junho de 1981

PEDRO LORENZI
Vereador P D S

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**Câmara Municipal de Erechim**

# J U S T  I F I C A T I V A

Moradores do Poligono Floresta Caixa D'Água e cercanias, estiveram em contato com este Vereador, oportunidade em que reivindicaram que uma artéria fosse denominada de Sebastião Nascimento, nascido em 1904 e falecido em 1962 nesta cidade.

Ao recebermos a reivindicação dos moradores, estivemos inicialmente na Secretária de Obras da Municipalidade, a fim verificarmos se a artéria pleiteada jpa estava denominada. Como a mesma ainda não tivesse recebido a denominação foi-nos fornecido a sua exata localização.

De posse dos dados, elaboramos Projeto de Lei, pois esta é uma das atribuições do Vereadores, encaminhando a esta Casa para o devido tramite regimental.

Trata-se de reivindicação de moradores daquele bairro, que procuram com esta iniciativa, pertepuarem a memória de uma pessoa que lhes foi muito cara, e que sempre esteve auxiliando a todos quando dele se acercaram.

Encaminhamos pois, no atendimento de comissão de moradores, o incluso Projeto de Lei.

Sala da Câmara Municipal, 22 de junho de 1981

PEDRO LORENZI
Vereador - P D S

OD. DG. 01